

Boletim de Serviço

Nº 127, 16 de março de 2020

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA-SEI Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2020.....	07
PORTARIA-SEI Nº 45, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	08
PORTARIA-SEI Nº 46, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	09
PORTARIA-SEI Nº 47, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 60, DE 16 DE MARÇO DE 2020.....	21

Portaria-SEI nº 44, de 06 de março de 2020**

Instituir Grupo de Trabalho para definir condutas de gestão, regulação e manejo sobre o tema Covid-19 no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho para definir condutas de gestão, regulação e manejo sobre o tema Covid-19 no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em um prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

UNIDADE	INTEGRANTES	MATRÍCULA
UVS	FABIOLA DO NASCIMENTO MOREIRA	228****
CTSI	RODRIGO SFREDO KRUGER	161***
UTI	HIPOLITO CARRARO JUNIOR	154***
UTI	ANA CRISTINA SCHMIDT DE OLIVEIRA NETTO	142***
UTI	NADJA CANDIDO SENS	190***
UNIFECTO	CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	228****
UNIFECTO	SONIA MARA RABONI	149***
SEPIH	BERNARDO MONTESANTI MACHADO DE ALMEIDA	203***
UUEA	ABELARDO CASTRO QUEIROZ	242****
DIGEC	JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	121****
DIGEC	ELIZABETH BERNARDINO	100****
SRAS	JANE TERESINHA STIVAL	234****
SRAS	JESSICA DE OLIVEIRA VELOSO VILARINHO	242****
DISUPRI	ROGERIO LUIZ SCAPINI	202****
UNICOM	DAFNE WANDRESSA SALVADOR	131****
SEVISP	MARILISE BORGES BRANDAO	148***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF^a. DR^a. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 45, de 09 de março de 2020**

Revogar a Portaria-SEI nº 37, de 17 de fevereiro de 2020.
Constituir Comissão para primeira etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Francielle Yaguishita Salvador.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 37, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 1ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Francielle Yaguishita Salvador, médica, matrícula 206***, lotada na Seção de Anestesiologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Clarice Fátima Miotto - Matrícula 150***

Membros:

Marcos Silvestre Rosvailer - Matrícula 202***

Railson Henneberg - Matrícula 151****

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 46, de 09 de março de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para terceirização de Serviço de Radioterapia.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para terceirização de Serviço de Radioterapia visando atender às necessidades do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Claudiane Ligia Minari, SIAPE 225****, representante da Unidade de TMO, Oncologia e Hematologia.

II. Integrantes Técnicos: Jane Teresinha Stival, SIAPE 234****, representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Ana Paula Euclides Galerani Lopes, SIAPE 204***, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem; Keithssany Borges Pereira, SIAPE 228****, representante da Divisão Administrativa Financeira.

III. Integrantes Administrativos: Ana Flórida Bozza, SIAPE 185***, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 47, de 09 de março de 2020**

Constituir Comissão para primeira etapa de avaliação de estágio probatório do servidor público Guilherme Benevides Rehme.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 1ª etapa de avaliação de estágio probatório do servidor Guilherme Benevides Rehme, médico, matrícula 206***, lotado na Seção Anestesiologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Clarice Fátima Miotto - Matrícula 150***

Membros:

Claudia Gissi da Rocha Ferreira - Matrícula 152***

Eneida Lopez Valente - Matrícula 124***

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 48, de 09 de março de 2020**

Instituir Grupo de Trabalho para discutir e estabelecer estratégias para viabilizar o cumprimento da Lei Estadual nº 20.127/2020 que altera a Lei Nº 19.701/2018.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR para discutir e estabelecer estratégias para viabilizar o cumprimento da Lei Estadual nº 20.127/2020, que altera a Lei Nº 19.701/2018, a qual trata da Violência Obstétrica e elaborar um protocolo de atendimento para gestantes que desejem de forma eletiva optar pela via de parto em um prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

UNIDADE	INTEGRANTE	CARGO	MATRÍCULA
UMI	Coordenador: Maria Gorete de Brito Cunha	Chefe de Unidade	225****
UMI	Suplente: Marcelexandra Rabelo	Enfermeira	186****
UMI	Glauciane Marques de Assis Berteloni	Enfermeira	100****
UMI	Cleandro Patussi	Médico	109****
UMI	Carla Batiuk	Médica	181***
UGIN	Flávia Leticia Adão	Chefe de Unidade	241****
UGIN	Pollyanna Cristina S. Marques	Enfermeira	202***
UGIN	Janaína Mara de Almeida	Enfermeira	300****
UGIN	Vanilda de Fátima Matos Denardi	Enfermeira	140***
UGIN	Edson Gomes Tristão	Médico	143***
DTG	Narcizo Leopoldo Eduardo da C. Sobierak	Professor	184****
DTG	Dênis José Nascimento	Professor	138***
MVFA	Sheldon Rodrigo Botogoski	Médico	206***
MVFA	Mário Augusto Mugiatti	Médico	225****
MVFA	Leticia Siniski de Lima	Enfermeira	241****
SADT	Carla Kubiak	Médica	300****
DIGEC	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti	Enfermeira	189****
DE	Sibeli de Fátima Ferraz Simão	Enfermeira	202***
DEP. ENF	Tatiane Herreira Trigueiro	Professora	205***
SEVISP	Elizabete da Silva Dantas de Jesus	Enfermeira de Vigilância	301****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Portaria-SEI nº 49, de 09 de março de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos de Rede - Switches SAN.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos de Rede - Switches SAN (equipamento especializado em rede de área de armazenamento - Storage Area Network) visando atender às necessidades do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Aguinaldo Witiuk, SIAPE 121****, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática.

II. Integrantes Técnicos: André Luiz de Souza Paula, SIAPE 234****, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática; .

III. Integrantes Administrativos: André Santos de Oliveira, SIAPE 145****, representante da Divisão Administrativa Financeira; Monique Bastos de Brito, SIAPE 239****, representante da Divisão de Suprimentos.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 50, de 09 de março de 2020**

Constituir Comissão para primeira etapa da avaliação de estágio probatório do servidor público Marco Aurelio Malvezi Dalledone.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 1ª etapa da avaliação de estágio probatório do servidor Marco Aurelio Malvezi Dalledone, Fisioterapeuta, matrícula 206***, lotado na Seção Fisioterapia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Rauce Marçal da Silva - Matrícula 141***

Membros:

Suzel Neumann Alves - Matrícula 143***

Heloísa Rodrigues Alves Bobato - Matrícula 145***

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 51, de 09 de março de 2020**

Designar substituto eventual da Chefe da Unidade Materno Infantil do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 09 a 14 de março de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar a empregada pública, Francieli Matos da Silva, matrícula 234****, CPF ***.097529-**, como substituta eventual da Chefe da Unidade Materno Infantil do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Maria Gorete de Brito Cunha, matrícula 225****, no período de férias de 09 a 14 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data supramencionada.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 52, de 09 de março de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores e hidrantes.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores e hidrantes visando atender às necessidades do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Washington Batista de Souza, SIAPE 178***, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Marco Aurélio Fuganti, SIAPE 189***, representante do Setor de Infraestrutura Física; Rosilaine Gandini, SIAPE 300****, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

III. Integrantes Administrativos: Monique Bastos de Brito, SIAPE 239****, representante da Divisão de Suprimentos; Ana Bozza Flórida, SIAPE 185***, representante da Unidade de Licitação; Raquel Biscaia Adão, SIAPE 234****, representante da Divisão Administrativa Financeira.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 53, de 10 de março de 2020

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as divergências apontadas no Relatório da Comissão da Tomada de Contas, processo SEI nº 23759.000870/2020-73.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria-SEI nº 14, de 22 de janeiro de 2020 e reconduzida pela Portaria-SEI nº 41, de 02 de março de 2020, referente ao Processo nº 23759.001675/2020-61, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 7/2020/SPP/SUP/CHC- UFPR-EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 54, de 11 de março de 2020**

Aprovar designação de preposto da empresa OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 09.637.873/0001-84, para representação na execução do Contrato nº 033/2019 junto ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Aprovar a designação de Francieli Cristina Barbosa, CPF ***.113.619-**, pela empresa contratada OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 09.637.873/0001-84, como Preposta, para representá-la na execução do Contrato nº 033/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para atender aos pacientes, seus acompanhantes e funcionários deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme o artigo 68 da Lei nº 8.666/1993, o artigo 44 da Instrução Normativa SGR/MPDG nº 5/2017, e o ofício nº 023/2019 da contratada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar responsabilidade pela não localização de bens permanentes da Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria-SEI nº 28, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 23759.013992/2019-96, ante as razões apresentadas no documento (5552390).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data supramencionada.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Designar substituto eventual da Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 17 a 27 de março de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública, Patricia Elaine Molitor, matrícula 300****, CPF ***.683.539-**, como substituta eventual da Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Simone Cristiane de Souza, matrícula 236****, no período de férias de 17 a 27 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data supramencionada.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de licença ou assinatura anual para acesso a sistema/ferramenta de pesquisa e de comparação de preços.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **Resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de licença ou assinatura anual para acesso a sistema/ferramenta de pesquisa e de comparação de preços, para fins de subsidiar, com relatórios gerados por esse meio, os processos de aquisição de bens e contratação de serviços gerais do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Integrantes Requisitantes: André Santos de Oliveira, SIAPE 145****, representante da Divisão Administrativa Financeira.
- II. Integrantes Técnicos: Raquel Biscaia Adão, SIAPE 234****, representante da Unidade de Contratos; Ana Cristina Guimarães Pilatti, SIAPE 342***, representante da Unidade de Compras; Rubens de Oliveira Lima Jr, SIAPE 299****, representante Divisão de Suprimentos.
- III. Integrantes Administrativos: Rosecler Neuci Farias, SIAPE 228****, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR
Portaria-SEI nº 60, de 16 de março de 2020**

Designar substituto eventual da Chefe da Unidade de Pediatria do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13 a 17 de abril de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor público, Eduardo Kaehler Meister, matrícula 169***, CPF ***.831.769-**, como substituto eventual da Chefe da Unidade de Pediatria do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa, matrícula 106****, no período de férias de 13 a 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data supramencionada.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

** Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani, na data de 16 de março de 2020.